



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 101/2025 – TIPO INEXIGIBILIDADE – Nº 39/2025.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 25/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 96/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025.....	3
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 065, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 173, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
16º EDITAL.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2025 – TIPO INEXIGIBILIDADE – Nº 39/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 39/2025 – Processo Licitatório nº 101/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E GEOMETRIA VEICULAR PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG. A apresentação dos documentos será a partir do dia **08 DE OUTUBRO DE 2025** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **08 de OUTUBRO DE 2025** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **08 DE OUTUBRO DE 2025**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 99243-0193, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 25/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica para “Contratação de empresas especializadas para locação de brinquedos recreativos infláveis, com a prestação de serviços de assistência de monitores, instalação, montagem e desmontagem, para comemoração ao dia das crianças nos dias 11 e 12 de outubro de 2025 no Município de Santana da Vargem/MG”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 99243-0193 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 24/09/2025 às 08:00 e encerramento dia 29/09/2025 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 29/09/2025 às 08:00 e encerramento dia 29/09/2025 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo nº 96/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento e instalação de playground na Praça Padre João Maciel Neiva para atendimento do público infantil do município de Santana da Vargem/MG., sendo vencedor o licitante:

- DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 37.324.593/0001-51

Santana da Vargem, 18 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

JURÍDICO

DECRETO Nº 065, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidor público, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o poder discricionário da Administração Pública de dispor sobre a lotação dos servidores, nos termos do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito da Administração Municipal;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de readequar o quadro funcional para o melhor atendimento do interesse público e o cumprimento eficiente de suas atribuições institucionais;

Considerando a inexistência de prejuízo ao servidor, resguardando-se suas garantias e direitos previstos na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em razão do interesse da Administração Municipal, a remoção da servidora pública, **Sra. Carolina de Vasconcelos Feereira**, de Matrícula nº 3898, cuja lotação de origem é o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, para lotação atual junto ao Centro de Especialidades.

Art. 2º A remoção determinada neste Decreto é realizada com fundamento na necessidade de adequação do quadro funcional da Administração Municipal, visando a melhor eficiência na prestação do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 18 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para Licitações do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o Protocolo nº 2025.02008.00000094 e Ofício nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem - MG, a servidora Pública Municipal, **Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP: 1484.**

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos do pregoeiro oficial, fica designado como pregoeira suplente, com as mesmas prerrogativas da substituída, a servidora pública, **Sra. Larissa**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Araújo Miranda de Paula, MASP: 3634, bem como o Servidor Público, a Sra. Bruna Tiso Pereira, MASP: 3896.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: **Sra. Franciele Aparecida Rabelo, MASP: 3642, a Sra. Vivyan Aparecida de Ávila, MASP: 3603 e o Sr. Water Roniely de Araújo Oliveira, MASP: 3651.**

Art.3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 098, de 30 abril de 2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 18 de setembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16º EDITAL

Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem - MG

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público sobre 16º Edital para contratação por tempo determinado para o cargo de Professora – Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal Nº 1.597, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências e do Art. 2º, inciso IV e demais leis aplicáveis, em especial, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DA VAGA

O presente Edital destina-se ao provimento da seguinte vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professora	01	CMEI	7:00 às 17: 00	22/09/2025 a 06/10/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Educação Infantil		“Dona Ate”		
-------------------	--	------------	--	--

1.1. Requisitos Básicos:

1.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público Municipal;

1.1.2. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS 009/2025

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
19/09/2025	14:00	Secretaria Municipal de Educação

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A contratação visa atender as vagas provenientes em substituições dos servidores efetivos.

4.2. Os candidatos contratados em decorrência do presente edital, não farão jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.

4.3. As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG.

Santana da Vargem, 18 de setembro de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1519 quinta-feira, 18 de setembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Angela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade